

## Sandra Isabel Marinho Ferreira Meneses da Silva

---

**De:** Nuno Carlos Sousa Rodrigues  
**Enviado:** segunda-feira, 22 de maio de 2017 16:40  
**Para:** IPLEiria  
**Assunto:** RE: CONSULTA PÚBLICA - Projeto de alteração do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria

Boa tarde,

Seguem em baixo os meus contributos/sugestões:

Artigo 8.º, 1, b)

substituir "para a esse par" por "para esse par"

Artigo 12.º - Não sou favorável à possibilidade de reingresso e de mudança de curso no decurso do ano letivo.

Artigo 14.º, 1, h) Alterar o texto de forma a refletir que deverá ser "informação legal" emitida pela entidade responsável pelo sistema de classificação respetivo

Artigos 45 e 46. Aproveitar a ocasião para excluir do regulamento uma das épocas de avaliação. Como é reconhecido por muitos, existem demasiadas épocas de avaliação no IPLEiria, que nem sempre abonam o funcionamento dos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Rodrigues

DEI/ESTG-IPLeiria

CIIC-IPLeiria

---

**De:** Direção Serviços Jurídicos [mailto:dsj@ipleiria.pt]

**Enviada:** 24 de abril de 2017 12:16

**Para:** Estudantes - IPLEiria - Todos ; Comunidade IPLEiria

**Assunto:** CONSULTA PÚBLICA - Projeto de alteração do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria

Estimado(a) estudante | docente | colega,

Informamos que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLEiria, encontra-se em fase de **consulta pública**, para recolha de sugestões, **até ao dia 8 de junho (30 DIAS ÚTEIS), o projeto de alteração do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria**, Regulamento n.º 232/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio.

Os contributos e sugestões devem ser efetuados por escrito e remetidos para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sitos na Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901, Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt).

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido de reserva pelo signatário.

Com os melhores cumprimentos

**Mónica Ventura**

Diretora dos Serviços Jurídicos



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS**

Rua General Norton de Matos

Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – PORTUGAL

Tel. (+351) 244 830 010 |

[monica@ipleiria.pt](mailto:monica@ipleiria.pt) | [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt)



Sem vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)